



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estância Turística de São Roque

Lei nº. 2.616 de 21/02/2001



ATA DA VISITA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO À EMEF.
PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 08h:05, a Presidente do Conselho Municipal da Educação, **Édina dos Santos Rosa**, compareceu para uma visita técnica na EMEF. “Paulo Ricardo”; foi recebida e atendida pela equipe gestora. Ao adentrar na primeira sala a direita, estava com aula ministrada por uma professora adjunto- Rosimeire Cobelo, pois a mesma relatou que está em sala e que a falta de professor está grande, “precisamos urgente de mais professores”. Em seguida a própria gestão falou que tem sala que está há três meses sem professor, que já enviaram ofícios para o Departamento de Educação e Cultura e continuam sem resposta. A situação está crítica, falta inspetores, funcionários na secretaria e os professores adjunto estão atendendo as salas como o horário permite. Estamos pedindo urgente a atenção do Departamento de Educação para solucionar essa situação. Já foram enviados documentos, tivemos reuniões, porém sem resultado positivo. Édina notou que a escola está bem organizada fisicamente mas pedagogicamente deixa a desejar devido à falta de professores; situação já relatada pelas conselheiras, pais e visita realizada pelo CME. O conselho Municipal de Educação irá encaminhar estas informações ao Departamento de Educação para saber as providências que estão sendo tomadas.

Nada mais havendo a tratar a visita técnica foi encerrada às 09h05 e, para constar, eu, Tatiane Carla de Almeida, secretária do CME, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e conselheiros presentes.

PRESIDENTE Édina dos Santos Rosa:

Édina dos Santos Rosa

PRESENTES:





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estância Turística de São Roque

Lei nº. 2.616 de 21/02/2001

